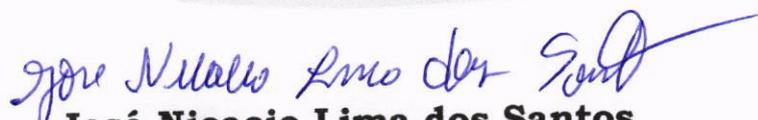




DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Município de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas CONSOLIDADA do Exercício de 2022**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 18 de abril de 2022.


José Nicacio Lima dos Santos

Presidente

Recebido em 18/04/2022



Fernanda do Nascimento Santana
Secretaria de Controle Interno
Decreto nº 806 / 2017



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2022**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 18 de abril de 2020.



Jose Nicacio Lima dos Santos

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS

Presidente

Doc: 18104/023



Fernanda do Nascimento Santana
Secretaria de Controle Interno
Decreto nº 008 / 2017



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2022**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 18 de abril de 2020.

Jose Nicacio Lima dos Santos

José Nicacio Lima dos Santos

Presidente

*Recebi em: 19.04.2023
Elisiane Ribeiro d. Santos*



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a **SMTT – Superintendência de Transporte e Trânsito de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2022**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 18 de abril de 2022.


José Nicacio Lima dos Santos.

Presidente

Esc: 18/04/2023



Fernanda do Nascimento Santana
Secretaria de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017